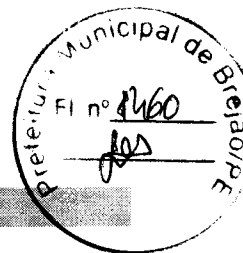




PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório nº 034/2025.**
Concorrência Pública nº 002/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. Termo de Compromisso nº 961094/2024/FNDE/CAIXA.

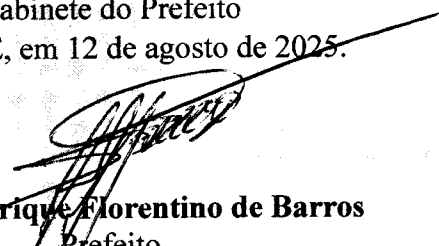
A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o presente processo em favor da empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **05.545.366/0001-60**, sede na ROD BR 423, KM 74, SN, CENTRO, JUPI-PE, representada por **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.2*9.8**-20.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 3.443.476,18** (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico e no Termo de Referência.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 12 de agosto de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito